



Publicado  
D.O.E nº: 35.029  
Data: 30.06.22 - Extra  
R

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

DECRETO Nº 2.462, DE 29 DE JUNHO DE 2022

Altera o Decreto nº 2.003, de 19 de novembro de 2021, que convoca a 7ª Conferência Estadual das Cidades do Estado do Pará.

O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, usando das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 2.003, de 19 de novembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica convocada a 7ª Conferência Estadual das Cidades do Estado do Pará, a realizar-se de 25 a 28 de abril de 2023, em Belém-PA, observando-se que a quantidade de participantes no evento dependerá de Parecer emitido pela Secretaria de Estado de Saúde (SESPA) sobre a situação sanitária do Estado do Pará.

.....”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de junho de 2022.

HELDER BARBALHO  
Governador do Estado

HELDER  
ZAHLUTH  
BARBALHO:6  
2594370215  
Assinado de forma digital por HELDER ZAHLUTH BARBALHO:62594370215  
Dados: 2022.06.29 18:10:55 -03'00'

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Raul Roberto Vicente Nascimento (Lei. 11.419/2006)  
EM 04/07/2022 16:00 (Hora Local) - Aut. Assinatura: C8B71A2A0308E0E.97E898443E7B3A1D.94E0908F1B21C4.ET1D301537F0AE29